



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.642, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação	
01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
01.23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		01.110.0000	40.000,00	3636
TOTAL				40.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
01.23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	40.000,00	3637
TOTAL				40.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de maio de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Thiago Silva dos Santos
Secretário de Comunicação

**RESUMO DAS PORTARIAS****09.05.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3317 / 2025 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, RODRIGO DE PAULA – matrícula nº 198.016, EDUCADOR SOCIAL, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Assistência Social, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202502007928 de 18/03/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3312 / 2025 - DEDITIR o servidor **RICARDO LUIGHI MARQUES**, matrícula – 151.528, **COZINHEIRO**, provimento **EFETIVO**, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 17, incisos I e II da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3313 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNON ALBINO**, **MATRÍCULA – 132.928**, para participar da “**SELEÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA FEMININA E MASCULINA, na COPA DO MUNDO FIG**”, em Koper - Eslovênia no período de 11.05/2025 a 20/05/25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3314 / 2025 - GERSON DIAS PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 5º da Lei 389 de 30 de dezembro de 2020, que traz diretrizes às funções extraordinárias: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor ocupante efetivo da carreira da Guarda Civil de Osasco, para exercerem função extraordinária na qualidade de agentes de escolta de dignitário:

ROGÉRIO MATEUS DOS SANTOS ARAÚJO	GCM – 3ª CLASSE	MATRÍCULA 200.955
-------------------------------------	-----------------	-------------------

Art. 2º - O valor de adicional segue parametrizado conforme estabelecido no anexo VI (quadro de funções extraordinárias e respectivos valores de gratificação), da norma supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3315 / 2025 - DESIGNAR OS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização dos Pregões na Prefeitura Municipal de Osasco, os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva - Matrícula nº 195.800;
Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – Matrícula nº 193.722;
Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada - Matrícula nº 200.860;
Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº 192.528;
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - Matrícula nº 177.460;
Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada - Matrícula nº 195.167;
Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013;
Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775;
Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401;
Meire Regina Hernandez - Servidora Comissionada – Matrícula nº 188.968;
Renato Appolinario Rodrigues – Servidor Comissionado – Matrícula nº 203.280;
Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485;
Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988;
Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

EQUIPE DE APOIO:

Alexandre José de Oliveira - Servidor Efetivo - Matrícula nº 201.146;
Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;
Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva - Matrícula nº 195.800;
Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;
Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – Matrícula nº 193.722;
Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;
Daniel Romboli de Alcantara – Servidor Efetivo – Matrícula nº 200.409;
Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº 201.819;

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;
Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;
Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo – Matrícula nº 177.460;
Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734;
Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;
Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;
Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;
Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078;
Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.887;
Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859;
Lorena Leão de Castro - Servidora Comissionada – Matrícula nº 195.167;
Marco Antonio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995;
Meire Regina Hernandez - Servidora Comissionada – Matrícula nº 188.968
Otavio Oliveira Medeiros - Servidor Efetivo – Matrícula nº 195.887;
Pedro Luca Brito de Oliveira - Servidor Efetivo – Matrícula nº 197.955;
Renato Appolinario Rodrigues – Servidor Comissionado – Matrícula nº 203.280;
Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816;
Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988;
Silmara Cristina do Carmo Bortolossi – Servidora Comissionada – Matrícula nº 185.019;
Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.856;
Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938;
Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869;
Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 3316 / 2025 - Artigo 1º- INCLUIR a seguinte servidora para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída para acompanhar os trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, que celebraram termo de colaboração com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para oferta de vagas na modalidade Creche - Educação Infantil, referente ao Chamamento Público nº 003/2022, conforme Portaria nº 279/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 31 de janeiro de 2024;

Nome	Matrícula	Provimento
ZILDA LEITE DE ARAÚJO SANTOS	191.316	Efetivo

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3285/25, publicada em 07 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU, 201.186 do cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria nº 3304/25, publicada em 09 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, MELISSA LOPES PEREIRA MONTEIRO, 459599744 do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR SUL - da Secretaria Executiva da Infância e Juventude. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PORTARIA Nº 3305/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) BRUNA LARISSA SAMPAIO LOPES, RG. MG 6883010, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIABILIZACAO, da (do) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2025**

Nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 138/2005, fica **ROSALINA MELO DE OLIVEIRA**, Matrícula **123.021**, Técnica de Enfermagem, **CITADA e INTIMADA** a comparecer no dia **09/06/2025, às 10h00**, munida de documentos de identificação (RG ou CNH e Carteira Funcional), na **Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa nº 201, na Vila Campesina, em Osasco, a fim de ser **INTERROGADA** sobre os fatos narrados na portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar de nº **202502010478**, em que está sendo acusada da prática de infração disciplinar.

Osasco, 05 de maio de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR CHEFE -

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 01.114/2024; Contrato nº 024/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**; Assunto: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E GESTÃO OPERACIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 90.001/2025 e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 744/765 e demais documentos; Valor total de R\$ 58.470.749,88 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 15.671/2023; Apostilamento nº 021/2025 ao Contrato de Locação nº 147/2023; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **WAGNER PECCI E JEFFERSON PECCI**; O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos Locadores para que conste os Senhores **WAGNER PECCI E JEFFERSON PECCI**, com percentual de 50 % (cinquenta por cento) para cada locador, conforme Matrícula atualizada (escritura pública do imóvel) – de Doação e Permuta, juntada às fls. 164/168 e manifestação da Secretaria de Administração à fl. 169.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 022/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202502013425**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de maio de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 23 de abril do ano em curso,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.185/2025

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva sobre Equipamentos e Software de Controle de Acesso da Marca Telemática.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, conforme a manifestação da Douta Procuradoria às fls. 118, **AUTORIZO** a Contratação da empresa, **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 44.772.937/0001-50, pelo Valor Total de R\$ 285.651,36 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SF para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2025.

Claudio Monteiro Jr.

-Secretário de Administração-

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.185/2025

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva sobre Equipamentos e Software de Controle de Acesso da Marca Telemática.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, conforme a manifestação da Douta Procuradoria às fls. 118, **AUTORIZO** a Contratação da empresa, **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 44.772.937/0001-50, pelo Valor Total de R\$ 285.651,36 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com fundamentação legal nos termos do art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SF para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2025.

Claudio Monteiro Jr.
-Secretário de Administração-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.517/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Doutor Carlos Moraes de Barros, nº 345 - Campesina - Osasco/SP, onde está instalado o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), a contar do dia 29/ (vinte e nove) de abril do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
12º	65884701	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 12 de maio de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11º Convocação do Concurso Público nº 001/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
22º	52759474	PEB II ADJ. DEFICIENCIA MENTAL

Osasco, 12 de maio de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 27º Convocação do Concurso Público nº 001/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
737º	53218558	PEB I ADJUNTO
738º	52192512	PEB I ADJUNTO
739º	51531569	PEB I ADJUNTO
740º	51568276	PEB I ADJUNTO
741º	51575108	PEB I ADJUNTO
742º	51553473	PEB I ADJUNTO
743º	51408171	PEB I ADJUNTO

Osasco, 12 de maio de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 01ª convocação para o cargo FONOAUDIÓLOGO, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2840, de 09/05/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:

FONOAUDIÓLOGO
Ensino superior completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho Regional de classe

Leia-se:

FONOAUDIÓLOGO
Ensino superior completo em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho Regional de classe

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 01ª convocação para o cargo de FONOAUDIÓLOGO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 03ª convocação para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2840, de 09/05/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:

CLASSIFICAÇÃO: 16º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 09h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
16º	FELIPE MANTOVANI SODRE	404*****07
17º	DIEGO BRUNO BEZERRA DA SILVA	399*****83

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 18º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 10h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
18º	DELAN ALVES MARQUES	396*****27
19º	RAQUEL SILVA ALBUQUERQUE	476*****29

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 17º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 09h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
16º	FELIPE MANTOVANI SODRE	404*****07
17º	DIEGO BRUNO BEZERRA DA SILVA	399*****83

CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 19º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 10h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
18º	DELAN ALVES MARQUES	396*****27
19º	RAQUEL SILVA ALBUQUERQUE	476*****29

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 03ª convocação para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS - JOSÉ GROFF

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 04ª convocação para o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – JOSÉ GROFF, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2840, de 09/05/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:

CLASSIFICAÇÃO: 10º - LISTA GERAL - DIA 23/05/20255 - às 08h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
10º	CAROLINA DE CAMPOS LIMA	424*****99

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO: 10º - LISTA GERAL - DIA 23/05/2025 - às 08h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
10º	CAROLINA DE CAMPOS LIMA	424*****99

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 04ª convocação para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – JOSÉ GROFF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 04ª convocação para o cargo de PSICÓLOGO, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2840, de 09/05/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:**CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 19º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
16º	ALICE AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	098*****35
17º	JACQUELINE DIAS SANTOS	431*****13
18º	ADRIANA ROBERTI SOLANO	346*****18
19º	THAMIRES PEREIRA SANTOS FERREIRA	423*****01
20º	CAMILA MAYUMI N TAKAHASHI	796*****72

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 20º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
16º	ALICE AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	098*****35
17º	JACQUELINE DIAS SANTOS	431*****13
18º	ADRIANA ROBERTI SOLANO	346*****18
19º	THAMIRES PEREIRA SANTOS FERREIRA	423*****01
20º	CAMILA MAYUMI N TAKAHASHI	796*****72

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 04ª convocação para o cargo de PSICÓLOGO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE 28ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 28ª convocação para o cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2840, de 09/05/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

Leia-se:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Rua: Eclisio Viviani, nº 126 – 9º andar – Centro – Osasco/SP.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 28ª convocação para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CARGO:
AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 06ª convocação para etapa de investigação social cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2839, de 07/05/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

Leia-se:

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 06ª convocação para etapa de investigação social cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise do recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2024, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202502012706	986.xxx.xxx53	Maria Simone do Nascimento Silva do Vale	Cuidador Social	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, publicado em 27/03/2024, Capítulo X, item 13.1.3, e Capítulo XIV, item 14.1, 14.1.1 e 14.16.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, CONVOCA todos os membros do Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA.

A reunião será realizada de forma presencial no dia **21 de maio de 2025** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

Pautas:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 16/04/2025;
2. Informes;
3. Criação de GT Para análise de pedidos de Tombamento e Registro
4. Estabelecimento de prazos para vistas de documentos por conselheiros
5. Exigência de apresentação de agendas de reuniões e Atas das reuniões dos GTs.
6. Andamentos dos trabalhos dos GTs

Osasco, 12 de maio de 2025.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SETRE

QUINTA CHAMADA – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE, DIVULGA a 5ª CHAMADA, proveniente do cadastro reserva PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO dos candidatos habilitados - selecionados para o Programa Jovem Aprendiz Trabalhador do Município de Osasco, conforme segue:

1. Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
732941	575***.***39	MAICON SOARES	Administração
727108	461***.***21	LAURA MARIA TIMIDATE BISPO	Administração
736623	498***.***46	NATALIA LUIZA DE OLIVEIRA	Administração

2. Ficam **HABILITADOS e SELECIONADOS** das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as) conforme seguem:

Sequência	Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
34	731407	393***.***06	ANNA CELINE LUZA SOARES	Administração
35	736793	583***.***42	VITORIA DE ARRUDA PRADO SOUZA	Administração
36	727085	583***.***70	FLAVIA ABADE DE GODOI	Administração

3. Das vagas de Logística (CBO | 414140), fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
733041	491***.***56	JULIA SANTANA SANTOS	Logística
734130	454***.***88	ARTHUR WILLIAN GOMES SOUSA	Logística



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

4. Ficam **HABILITADOS** e **SELECIONADOS** das vagas de Logística (CBO | 414140), os (as) candidatos (as) conforme seguem:

Sequência	Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
5	734643	423***.***42	MARJORY LUDMILLA SOUZA SILVA	Logística
6	737059	588***.**01	STEPHANIE VILETE BERNARDINO	Logística

5. Ficam convocados os jovens habilitados e selecionados para entrega de documentos para contratação;
6. O Jovem deverá comparecer, no dia **14/05/2025**, às 9h00, na rua **Fiorino Beltramo, 300** – Centro, Osasco/SP, munido dos documentos listados, para o procedimento conforme segue:

A. Documentos do **JOVEM**:

RG (alfabetizado); CPF; Certidão de Nascimento; Carteira de Trabalho (digital); Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos); comprovante de endereço atualizado (dos meses de fev. Mar ou abril/2025); Comprovante de Vacinação covid-19; reservista ou CAM (maiores de 18 anos, do gênero masculino.); declaração de matrícula escolar no período noturno.

B. Documentos do **RESPONSÁVEL**:

RG E CPF (atualizado); Termo de Guarda, se for o caso;

C. O jovem menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu **Pai, Mãe**, ou responsável **LEGAL**.

D. Os documentos devem ser em via original, atualizado, alfabetizado, válido;

E. O jovem ausente no procedimento, sem justificativa manifesta o declínio na contratação.

Osasco, 12 de maio de 2025.

Comissão de Seleção.



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SETRE

SEXTA CHAMADA – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE**, **DIVULGA** a 6ª CHAMADA, proveniente do cadastro reserva PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO dos candidatos habilitados - selecionados para o Programa Jovem Aprendiz Trabalhador do Município de Osasco, conforme segue:

1. Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), mantém a **DECLASSIFICAÇÃO** dos (as) candidatos (as) **DESISTENTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme tabela publicada na IOMO de edição nº 2836 de 28/04/2025.
2. Ficando **HABILITADOS e SELECIONADOS** para **COMPLEMENTAÇÃO** das vagas de Administração (CBO| 411005; 411010), os (as) candidatos (as) conforme seguem:

Sequência	Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
37	728829	563***.***67	KIMBERLY BARBARA CARDOZO	Administração
38	729798	557***.***17	AGATHA FERREIRA DE CARVALHO	Administração
39	731424	469***.***84	AMANDA VITORIA LIMA RIBEIRO	Administração

3. Ficam convocados os jovens habilitados e selecionados para entrega de documentos para contratação;
4. O Jovem deverá comparecer, no dia **14/05/2025**, às 9h00, na rua **Fiorino Beltramo, 300** – Centro, Osasco/SP, munido dos documentos listados, para o procedimento conforme segue:

A. Documentos do **JOVEM**:

RG (alfabetizado); CPF; Certidão de Nascimento; Carteira de Trabalho (digital); Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos); comprovante de endereço atualizado (dos meses de fev. Mar ou abril/2025); Comprovante de Vacinação



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

covid-19; reservista ou CAM (maiores de 18 anos, do gênero masculino.);
declaração de matrícula escolar no período noturno.

B. Documentos do **RESPONSÁVEL:**

RG E CPF (atualizado); Termo de Guarda, se for o caso;

C. O jovem menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu **Pai, Mãe**, ou responsável **LEGAL**.

D. Os documentos devem ser em via original, atualizado, alfabetizado, válido;

E. O jovem ausente no procedimento, sem justificativa manifesta o declínio na contratação.

Osasco, 12 de maio de 2025.

Comissão de Seleção.

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

**ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO PRELIMINAR – TERMO DE FOMENTO –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2024**

Luís Fernando Garcia, Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos de Projetos Voltados para Público PcD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2834 de 24 de abril de 2025, Edital De Chamamento Público Nº 57/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 7.2 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 7.2

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Concluída
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	Concluída
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	Concluída
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	Concluída
5	Divulgação do resultado preliminar	Concluída



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	Concluída
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	13/05/2025 a 19/05/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	20/05/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	21/05/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	22/05/2025 à 26/05/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art.º. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	27/05/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até	03/06/2025



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

	a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	10/06/2025
14a	Abertura de prazo para apresentação de recursos (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	10/06/2025 à 17/06/2025
14b	Abertura de prazo para contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	18/06/2025 à 26/06/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1ª do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	26/06/2025 a 30/06/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	01/07/2025

Justificativa: A alteração se deu para que não se tenha dúvidas sobre o prazo para apresentação de recursos após a publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação. Ressalto que conforme o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, o prazo para apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias úteis e o prazo para apresentação de contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do recurso.

Osasco, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 12/05/2025 10:34:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para a **27º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2024/2026** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõem o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- Dificuldade de acessibilidade e de acesso ao transporte às OSC's e territórios vulneráveis;

A reunião acontecerá no dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira) às 9:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida João Ventura dos Santos, 3031 – Jardim Munhoz Júnior, Osasco, SP (Comunidade Impacto)

Osasco, 09 de maio de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretário Administrativo



Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Fica autorizado o recebimento dos recursos apresentados até o dia **12/05/2025**, referentes ao Termo de Fomento – Edital de Chamamento Público 57/2024 devido a um erro no Calendário Preliminar que foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2834, no dia 24 de abril de 2025:

6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	25/04/2025 a 12/05/2025
---	---	----------------------------

Justificativa: O término do prazo para a interposição de recursos que seria no dia 05/05/2025 (cinco dias úteis) não foi escrito de forma clara, deixando margem para uma interpretação equivocada sobre o prazo final que se daria no dia 12/05/2025 (Prazo final para a interposição de contrarrazões).

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 12/05/2025 16:09:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 726/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124 /2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000364/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: **COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI – ME**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 162.955,10 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 713/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 /2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000903/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

VALOR: R\$ 876,12 (oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 714/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 /2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000903/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

VALOR: R\$ 282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 628/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124 /2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000399/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: **RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 130.228,90 (cento e trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 686/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022 /2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000745/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal
VALOR: R\$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 687/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022 /2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000745/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal
VALOR: R\$ 13.595,00 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 688/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022 /2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000745/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal
VALOR: R\$ 5.123,60 (cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 689/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022 /2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000745/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal
VALOR: R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 664/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004 /2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000758/2025
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

VALOR: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 665/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004 /2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000758/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: **COMERCIAL AZ LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 200,20 (duzentos reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 666/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004 /2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000758/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: **RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 695/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000837/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: **RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: Registro de Preços para Material de Construção

VALOR: R\$ 475,25 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 696/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000837/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: **RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: Registro de Preços para Material de Construção

VALOR: R\$ 317,75 (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 697/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000837/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Material de Construção

VALOR: R\$ 153,25 (cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 698/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000837/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Material de Construção

VALOR: R\$ 194,75 (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 699/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000837/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Material de Construção

VALOR: R\$ 334,35 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 700/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000837/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Material de Construção

VALOR: R\$ 153,25 (cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 631/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016 /2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000667/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 402.070,00 (quatrocentos e dois mil, setenta reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 669/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124 /2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000361/2025
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: **COMERCIAL BENILATO E RIBEIRO EIRELI – ME**
OBJETO: Registro de Preços para Material Elétrico
VALOR: R\$ 162.367,30 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 678/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110 /2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000349/2025
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: **MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para TINTAS E DERIVADOS
VALOR: R\$ 42.109,10 (quarenta e dois mil, cento e nove reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 704/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010 /2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000960/2025
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: **50x1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 126.494,50 (cento e vinte e seis mil , quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 705/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010 /2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000960/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: **MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 21.140,45 (vinte e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 627/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124 /2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000340/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação



CONTRATADA: MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 174.748,17 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 681/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000856/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Locação de Carro de Som e Trio Elétrico

VALOR: R\$ 103.600,00 (cento e três mil, seiscentos reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 729/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 130.408,45 (Cento e trinta mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 730/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 55.466,05 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 680/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 134.402,50 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / ADESÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: MENTES NOTÁVEIS SISTEMAS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de licença de uso de ambiente de aprendizagem interativo e conteúdo digital de caráter complementar para a educação infantil (pré escola) e ensino fundamental I (anos iniciais)
VALOR: R\$ 7.118.393,00 (Sete milhões, cento e dezoito mil, trezentos e noventa e três reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N° 011.912024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 131/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.148/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

VALOR: R\$ 110.820,00 (cento e dez mil, oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 30 MESES – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 011.912024/2025

LEIA SE:

CONTRATO N° 009.912024/2025



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 03.344/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Às 10h00min do dia 21 de janeiro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal das Portarias n.º 406/2024 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril e de 2021, do Decreto Municipal n.º 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo Administrativo n.º 03.344/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 90.003/2025, cujo objeto é Registro de preços para confecção e entrega de tênis aos alunos da rede municipal de ensino.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III - HABILITAÇÃO

Conferidos os documentos de habilitação e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa COMERCIAL KRF LTDA foi convocada para apresentação de amostras e laudos, conforme as regras estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Conforme relatório da comissão técnica da Secretaria de Educação, a licitante foi desclassificada, e solicitada a revogação do certame.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação em interpor recurso por parte da licitante Comercial KRF LTDA.

III – RECURSO

Apresentada a razão, considerando a natureza técnica das alegações e a ausência de conhecimento específico sobre a matéria, foi encaminhado para análise e manifestação da comissão técnica da Secretaria de Educação. Onde a mesma, após reanálise, revisou seus atos e aprovou os laudos e amostras apresentados pela recorrente.

Diante do exposto no relatório da comissão técnica da Secretaria de Educação, o Pregoeiro conhece do Recurso interposto pela recorrente **COMERCIAL KRF LTDA** para no mérito, julga-lo **PROCEDENTE**, habilitando-a.



IV – ENCERRAMENTO

Assim, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral do Município para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

COMERCIAL KRF LTDA – CNPJ nº 18.189.637/0001-33, pelo valor total de R\$ 7.218.670,06 (sete milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos).

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.003/2025.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Lara Campos da Silva
Membro

Leonardo de Souza Munir
Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Secretaria Executiva de
Políticas da Promoção
da Igualdade Racial

**Portaria Interna SEPIR nº 003 de 2025**

*Dispõe sobre a prorrogação da Eleição do Quarto Pleito
Eleitoral do Conselho Municipal de
Promoção da Igualdade Racial COMPIR Biênio 2025/2027*

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria Interna Seppir nº 002 de 2025, publicada em 04 de abril de 2025 no IOMO nº 2826, páginas 104 a 108 que dispõe sobre a Eleição do Quarto Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial COMPIR – Biênio 2025/2027.

RESOLVE

Tornar público a prorrogação da Eleição do Quarto Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, e convocar a sociedade civil em geral, as organizações e entidades legalmente constituídas e representantes do governo municipal, para a realização do quarto pleito eleitoral de escolha dos (as) representantes da sociedade civil para eleição de composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para o biênio 2025-2027.

Artigo 1º - A Assembleia Geral de votação e apuração será realizada no dia 21/06/2025, na sede da Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, situada na Rua Eloy Candido Lopes, nº189 – Centro das 09h00 às 12h00.

Artigo 2º – O prazo para a realização das inscrições será de 07/04/2025 a 30/05/2025, em dias úteis, presencialmente na Rua Eloy Cândido Lopes, n.º 189, Centro, das 09h às 15h.



Secretaria Executiva de
Políticas da Promoção
da Igualdade Racial



Artigo 3º. – A SEPIR, por intermédio do COMPIR, terá o prazo até 23/06/2025 para publicar a lista dos (as) representantes eleitos (as) dos segmentos, por meio da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, das organizações/entidades e seus respectivos representantes.

Artigo 4º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

- I. 04 de abril de 2025 - Publicação da Portaria de regulamentação do processo eleitoral;
- II. 07 de abril a 30 de maio de 2025 – Período de inscrições;
- III. 02 a 06 de junho de 2025 – Análise documental pela Comissão Eleitoral
- IV. 09 de junho de 2025– Publicação dos Inscritos
- V. 10 a 12 de junho de 2025 – Período recursal sobre a publicação dos inscritos;
- VI. 13 de junho de 2025 – Publicação do Recurso com o resultado
- VII. 21 de junho de 2025 – Eleição
- VIII. 23 de junho de 2025- Publicação do Resultado da Eleição
- IX. 24 a 26 de junho de 2025 – Período recursal do resultado da eleição
- X. 27 de junho de 2025 – Publicação do Resultado do recurso
- XI. 07 a 11 de julho – Previsão da Posse dos eleitos.

Artigo 5º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Artigo 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025.

Osasco, 12 de maio de 2025

Paulo José Santos Magalhães
Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

INTERESSADO: ALCIDES PEDRO DA SILVA

PROCESSO DIGITAL Nº 202502011388

MULTA Nº 090205 DE 14 /04 /2025

INDEFERIDO

CORTE DE ÁRVORE

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 0003/2025

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privadas visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, **TORNA PÚBLICA** a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Rua Cedro – 121	Cidade das Flores	Area verde sem denominação

Osasco, 12 de maio de 2025.

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ELETRODIAGNÓSTICO SERVIÇOS E EXAMES ELETROFISIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Conjunto 104 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 74.326.174/0001-85

Atividade CNAE: 8640-2/08 - Serviços de diagnósticos por registro gráfico, ECG, EEG, e outros exames análogos

Nº Processo: 003.327/2018

Data do Deferimento: 03/02/2025

Data da Validade: 03/02/2026

Responsável Legal: Claudia Trettin Porciuncula

Responsável Técnico: Claudia Trettin Porciuncula

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000417-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA SORRISARIA LTDA ME

Endereço: Rua Antonio Aqu 909 - 953 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.590.198/0001-80

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 004.266/2015

Data do Deferimento: 22/04/2025

Data da Validade: 22/04/2026

Responsável Legal: Vanessa de Camargo Oliva Boccia

Responsável Técnico: Vanessa de Camargo Oliva Boccia

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001032-1-7 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001790-1-9 - Equipamento

Nº CEVS: 353440110-863-001788-1-0 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CENTRO MEDICO SALUTARIS LTDA ME

Endereço: Rua General Bitencourt 45 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.659.516/0001-54

CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 005.748/2021

Data do Deferimento: 24/01/2025

Data da Validade: 24/01/2026

Responsável Legal: Antonio Marcos Arcanjo

Responsável Técnico: Walter Pereira Porto

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001900-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: THATIANA DE AMORIM SILVA
Endereço: Rua Ruy Barbosa 83 - A Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.035.828/7968-28
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 007.610/2014
Data do Deferimento: 14/04/2025
Data da Validade: 14/04/2026
Responsável Legal: Thatiana de Amorim Silva
Responsável Técnico: Thatiana de Amorim Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002280-1-0 - Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000916-1-8 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ESPAÇO ALTERNATIVO FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil 188 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.148.099/0004-32
CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
Nº Processo: 010.019/2018
Data do Deferimento: 19/03/2025
Data da Validade: 19/03/2026
Responsável Legal: Debora Themudo
Responsável Técnico: Bruna Ellen Silva Anibal
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-869-000066-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A - HOSPITAL CRUZEIRO DO SUL
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2502 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº Processo: 010.553/2018
Data do Deferimento: 28/02/2025
Data da Validade: 28/02/2026
Responsável Legal: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Responsável Técnico: Vanessa Vicente da Silva Possari
Responsável Técnico Substituto: Ana Cristina Bastos Almeida
Nº CEVS: 353440110-861-000125-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: JOSÉ AUGUSTO CALIL
Endereço: Rua Antonio Fiorita 35 - Sala 1 Andar 1º Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.007.503/4938-79
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 013.792/2021
Data do Deferimento: 19/03/2025
Data da Validade: 19/03/2026
Responsável Legal: José Augusto Calil
Responsável Técnico: José Augusto Calil
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002266-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: NISHIMURA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 406 - Salas 1208 e 1209 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.893.601/0001-31
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 016.389/2018
Data do Deferimento: 21/03/2025
Data da Validade: 21/03/2026
Responsável Legal: Anderson Issao Takasusuki Nishimura
Responsável Técnico: Anderson Issao Takasusuki Nishimura
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001444-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CEMO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE OSASCO
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Salas 602, 603 e 604 - 2714 e 2715 Torre 1 Osasco
CNPJ/CPF: 08.113.716/0001-07
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 022.805/2018
Data do Deferimento: 25/03/2025
Data da Validade: 25/03/2026
Responsável Legal: Obidulho Antonio Naves de Oliveira
Responsável Técnico: Obidulho Antonio Naves de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001599-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Endereço: Rua Pernambucana 385 - Jardim Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares param atendimento a urgências
Nº Processo: 023.773/2019
Data do Deferimento: 13/03/2025
Data da Validade: 13/03/2026
Responsável Legal: Fernando Machado Oliveira
Responsável Técnico: Silvio Guatura Romão
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-861-000180-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de serem investidas no respectivo cargo:

Data : 13/05/2025 – Horário: 08h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
330º SIMONE SOUSA PERGENTINO	43633761-7
331º GRAYCE KELLI OLIVEIRA ALBUQUERQUE GONÇALVES	44546498-7
332º MARIA GLAIDE AMARAL DE SOUSA FERNANDES	16813487-1
333º ELIENE GOMES DA SILVA SANTOS	23104478-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023 e 203/2024, **DIVULGA** a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo.

Cargo 001 – Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**Lista Geral***Class. Nome***56º** BRUNA BRITO MOREIRA AGUILAR
57º LUCIENE JUSTINO DE SOUZA*Documento*48528466-2 (**AUSENTE**)
40972886-X (**AUSENTE**)

Osasco, 12 de maio de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 14/05/2025 – Horário: 08h30 às 11h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 14/05/2025 – Horário: 14h40

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 001 – Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome

58º LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS

59º GABRIEL DE ALMEIDA SALES

Inscrição

7417811-3

7329014-9

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

152º RODRIGO DE MATOS ROCHA TRINDADE

Inscrição

7363324-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de maio de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 74/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **FILIPPE HENRIQUE SALARPI** – Matrícula nº 3871, do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Osasco, 12 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 075/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora **ALESSANDRA FRANCISCA VIEIRA**, Matrícula nº. 3485, RG nº. 41975282-1, a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a Creche OSÓRIO LÓRIA, situada no Jardim Santa Maria, em Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Osasco, 12 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 73/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercerem o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas através do Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
330º SIMONE SOUSA PERGENTINO	43633761-7
331º GRAYCE KELLI OLIVEIRA ALBUQUERQUE GONÇALVES	44546498-7
332º MARIA GLAIDE AMARAL DE SOUSA FERNANDES	16813487-1
333º ELIENE GOMES DA SILVA SANTOS	23104478-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12.05.2025), às 10h00m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), criado pela Lei Municipal 647/67, com a presença dos membros conselheiros: - **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, presidente do CMP e do IPMO; - **Paulo Siniauskas**, representante Titular da Câmara Municipal de Osasco; - **Lúcia Helena Oliveira Souza**, representante Suplente da Câmara Municipal de Osasco; - **Sandra Regina Ribas**, representante Suplente da Câmara Municipal de Osasco; - **Justino Santos**, representante Suplente da Prefeitura Municipal de Osasco; - **Ricardo Tchilian**, representante Suplente dos servidores Ativos; - **Cícero Simões**, Conselheiro Honorário. A reunião foi coordenada pelo presidente legal do CMP, Senhor **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, que verificou a presença de quórum suficiente para a realização dos trabalhos. A pauta da reunião incluiu os seguintes destaques: **1- Relatório Atuarial – Apresentação do ETA; 2- Aprovação do Relatório Trimestral de Investimentos – 1º Trimestre 2025; 3- Apresentação da ALM- Gestão de Ativos e Passivos; 4- Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos – Janeiro, Fevereiro e Março de 2025 (Pró-Gestão); 5- Aprovação da Alteração da Política de Investimentos – item 15 – Alocação Objetivo; 6- Relatório da Controladoria; 7- Relatório de Governança; 8- Assuntos Diversos. Balanço de 2024; 4- Aquisição do Imóvel para Ampliação da Sede; 5- Relatório do Pró-Gestão; 6- Assuntos Diversos.** O Presidente do CMP dando sequência, agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Richard M. Dutzmann, Atuário Diretor da ETA – Escritório Técnico Atuarial, **1- Relatório Atuarial, o Sr. Richard apresentou o Relatório da Avaliação Atuarial de 2024**, informando que o relatório tem por objetivo atender exigência da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social; apresentou o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Fundo Previdenciário, as Premissas e Hipótese Atuariais, Regimes Atuariais em Capitalização (CAP) e Repartição de Capital de Cobertura (RCC); os Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei; Custo Anual para o Benefício Previdenciário; dar continuidade ao atual plano de custeio; Compromissos dos Planos de Benefícios dos Planos Financeiro e Previdenciário; Situação Financeiro e Atuarial do Resultado de 2024 do Fundo Previdenciário com Superávit de R\$ 742.044.520,95, salientando que o Fundo Financeiro é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Osasco e que no final de 2024 houve a compra de vidas pelo Fundo Previdenciário; apresentou as três últimas Avaliações Atuariais; o Índice de Cobertura (indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado); a Duração do Passivo e Análise Evolutiva (Plano Previdenciário 25,1 anos), e conforme demonstrado, o Fundo Previdenciário não apresenta déficit atuarial e sim superávit atuarial. Colocada em votação, o Relatório Atuarial de 2024 foi aprovado por unanimidade. **2- Aprovação do Relatório Trimestral de Investimentos 1º Trimestre de 2025** - o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira, Diretor Financeiro apresentou os extratos consolidados de ativos, tais estão disponibilizados no site do IPMO, Explicou o desenho do portfólio, mostrando que os limites percentuais aplicados nos segmentos renda fixa, variável e fundos de investimento atendem à Resolução 4.963/21/CMN. Em seguida, informou os resultados financeiros, destacando a rentabilidade dos Títulos Públicos alinhados à meta, a rentabilidade dos Fundos da carteira de Renda Fixa alinhados à meta, ao final, **informou o resultado financeiro do acumulado até março de 2025, com R\$ 1.152.891.223,71 de Patrimônio Líquido e rentabilidade acumulada de 3,03% em 2025.** Destacou que a meta atuarial estabelecida para o IPMO até 31/03/2025 foi de 3,27%(IPCA+5.07%a.a.), o resultado um pouco abaixo da meta em função do atual momento econômica/financeiro (**atingimos 92,6% da meta**), porém resultado superior ao apresentado nas carteiras sugeridas de Instituições Bancárias (**a carteira da Caixa Econômica Federal registrou rentabilidade de 2,12% no ano de 2025, portanto, o resultado do IPMO foi 43% superior ao da Caixa Econômica Federal**). Colocada em votação, o Relatório Trimestral de Investimentos de 2025 foi aprovado por unanimidade. **3 – Apresentação da ALM-**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Gestão de Ativos e Passivos - o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira, Diretor Financeiro, apresentou a ALM – Asset Liability Management (Gestão de Ativos e Passivo Atuarial), salientou sobre a Fronteira Eficiente de Markowitz com a Taxa Real da Política de Investimentos de 5,07% a.a., as Carteiras da Fronteira Eficiente de Markowitz com a eficiência no nível 4 com relação ao retorno a.a., comparado ao risco a.a. e aos demais índices financeiros, o resultado das Receitas menos as Despesas, a Alocação Ótima de Markowitz enfatizando que a Renda Fixa está de acordo com a nossa Política de Investimentos, enfatizando que não seguiremos a sugestão da ALM para alocação em renda variável, apresentou a Alocação em NTN-Bs, IMA-B, informando que como resultado dessa análise o IPMO terá um suporte à tomada de decisão de alocação de recursos financeiros em longo prazo de forma mais eficaz, com o intuito do cumprimento do compromisso atuarial do Instituto, conforme explicado anteriormente pelo Sr. Richard da ETA. Colocada em votação, a ALM foi aprovada por unanimidade. **4- Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos – Janeiro, Fevereiro e Março de 2025 (Pró-Gestão) – o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira**, Diretor Financeiro, apresentou, também, os Relatórios Mensais de Investimento – Pró-Gestão dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Colocada em votação, o Relatório Mensal de Investimentos foi aprovado por unanimidade. **5- Aprovação da Alteração da Política de Investimentos – item 15 – Alocação Objetivo; o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira, Diretor Financeiro**, apresentou a alteração na Política Anual de Investimentos de 2025, item 15 – Alocação Objetivo, conforme sugestão da ALM, bem como resultado da Certificação Pró-Gestão Nível I, obtida pelo IPMO. Colocada em votação, a Alteração da Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade. **6- Relatório da Controladoria; – O Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho** apresentou o Relatório da Controladoria do 2º Semestre de 2024, informando que está de acordo com a Legislação vigente. Colocada em votação, o Relatório da Controladoria do 2º Semestre de 2024 foi aprovada por unanimidade. **7- Relatório de Governança – o Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho** apresentou o Relatório de Governança de 2024, estando de acordo com o Pró-Gestão. Colocada em votação, o Relatório de Governança de 2024 foi aprovado por unanimidade. **8- Assuntos Diversos: - 8.1 – Relatório Trimestral da Ouvidoria 2025 – o Sr. Presidente do CMP** pediu autorização para colocar em pauta o Relatório Trimestral da Ouvidoria, 1º Trimestre de 2025, os Srs. Conselheiros aprovaram a inclusão. Colocada em votação, o Relatório Trimestral da Ouvidoria do 1º Trimestre de 2025, foi aprovado por unanimidade. Após a análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h52min. Eu, **Francisco Pedro da Silva**, na qualidade de secretário eleito para os trabalhos, lavrei a presente ata em única via, declarando, para os devidos fins, que as informações acima foram registradas retratando fielmente a discussão ocorrida, assim, lida e aprovada pelos demais membros presentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

[Handwritten signature of Francisco Cordeiro da Luz Filho]

 Francisco Cordeiro da Luz Filho
 Presidente do Conselho Municipal de Previdência

[Handwritten signature of Paulo Siniuskas]

 Paulo Siniuskas
 Titular – Câmara Municipal de Osasco

[Handwritten signature of Lucia Helena Oliveira Souza]

 Lucia Helena Oliveira Souza
 Suplente – Câmara Municipal de Osasco

[Handwritten signature of Delbio Camargo Teruel]

 Delbio Camargo Teruel
 Titular – Câmara Municipal de Osasco

[Handwritten signature of Sandra Regina Ribas]

 Sandra Regina Ribas
 Suplente – Câmara Municipal de Osasco



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Fabio Grossi
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

João Carlos Ferreira
Titular – Servidores Ativos

Marta da Silva Barreto
Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

Claudio Monteiro Junior
Suplente – Prefeitura Municipal de Osasco

Justino Santos
Suplente – Prefeitura Municipal de Osasco

Ricardo Tchilian
Suplente – Servidores Ativos

Ana Maria dos Santos
Suplente – Servidores Inativos e Pensio

Cícero Simões - Conselheiro Honorário

Francisco Pedro da Silva - Secretário da reunião

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na publicação do dia 07/05/2025 (Ed. 2839), p. 109,

Onde se lê: **em caráter temporário até (07/02/2025)**

Leia-se: **em caráter temporário até (05/08/2030)**

Osasco, 12 de maio de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Política Anual de Investimentos

REVISÃO

2025

Instituto de Previdência do Município de Osasco



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Aos 12 dias do mês de maio de 2025, com início às 10h:00, na sala de reunião do RPPS, localizado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro Osasco SP, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência, com fins de análise e revisão da Política Anual de Investimentos 2025, atendendo a Lei nº 647/67 de 04/07/1967, Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais legislações em vigor, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Revisão da Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em reunião realizada em 11 de novembro de 2024 e pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Osasco em reunião realizada em 13/02/2025.

Considerando que o IPMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, implantou os requisitos do PRÓ-GESTÃO RPPS – “Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a certificação institucional no Nível I, por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024, Validade do Certificado: 17/02/2028. Certificado Nº: CPG 185/2024;

Considerando que o IPMO possui recursos aplicados, informados no DAIR de 31/03/2025 superior a R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) e aderiu ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional Nível I, sendo considerado investidor qualificado, conforme Artigo 137 da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

1) Revisão do Item 12 - Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/03/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	97,73 %
RENDA VARIÁVEL	35%	1,05 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,00 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	0,74 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0,48 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	10%	0,00 %

*Base Extrato Março 2025.



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



2) Revisão do Item 14 - Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 28/03/2025, que antecede a aprovação dessa Política Anual de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2025					2026					2027					2028								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	5,65	5,65	5,65	=(1)	145	5,64	57	4,40	4,50	4,50	=(1)	140	4,50	55	4,70	4,80	4,80	=(0)	215	1,75	3,78	3,78	=(2)	109
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,01	1,98	1,97	▼ (3)	110	2,00	35	1,70	1,60	1,60	=(2)	100	1,60	31	1,90	1,95	2,00	▲ (1)	115	2,00	2,00	2,00	=(55)	76
Câmbio (R\$/US\$)	5,99	5,95	5,92	▼ (3)	118	5,90	39	6,00	6,00	6,00	=(11)	116	5,94	38	5,90	5,89	5,89	=(1)	27	5,90	5,90	5,90	=(4)	83
Selic (% aa)	15,00	15,00	15,00	=(12)	140	15,00	68	12,50	12,50	12,50	=(9)	133	12,75	65	12,75	12,75	12,75	=(2)	105	10,00	10,00	10,00	=(14)	100
ICPM (variação %)	5,60	5,53	5,14	▼ (2)	72	5,05	29	4,52	4,52	4,50	▼ (2)	65	4,49	27	4,30	4,00	4,00	=(3)	57	4,00	4,00	4,00	=(9)	54
IPCA Administrados (variação %)	4,99	5,06	5,06	=(1)	102	5,06	35	4,19	4,28	4,28	=(1)	92	4,20	33	4,10	4,20	4,20	=(10)	62	3,94	3,94	3,94	=(1)	65
Conta corrente (US\$ bilhões)	52,58	55,80	56,00	▼ (5)	33	55,15	12	-50,00	-50,60	-50,40	▲ (1)	32	-50,00	11	-50,00	-50,00	-50,00	=(0)	41	-51,06	-51,18	-51,18	=(1)	20
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,88	75,40	75,00	▼ (3)	35	75,00	12	79,05	79,20	79,40	▲ (1)	32	79,40	11	80,00	79,70	79,40	▼ (3)	26	80,00	80,00	80,00	=(4)	19
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	=(15)	31	70,00	12	74,50	70,00	70,00	=(1)	30	72,00	11	70,00	70,00	70,00	=(1)	22	80,00	80,00	80,00	=(59)	21
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,86	65,75	65,75	=(2)	52	65,83	18	70,33	70,20	70,11	▼ (1)	50	70,10	18	70,10	70,00	70,00	=(1)	41	75,92	75,91	75,91	=(2)	38
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	=(14)	59	-0,60	19	-0,50	-0,66	-0,70	▼ (3)	58	-0,67	19	-0,40	-0,41	-0,40	▼ (2)	42	-0,25	-0,23	-0,25	▼ (2)	39
Resultado nominal (% do PIB)	-0,96	-0,99	-0,90	▼ (3)	46	-0,85	16	-0,50	-0,50	-0,50	=(4)	46	-0,50	16	-0,50	-0,50	-0,50	=(0)	35	-0,50	-0,50	-0,50	=(9)	34

* comportamento dos indicadores desde o Focus Fixação de Mercado Interno; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

3) Revisão do Item 15 – Alocação Objetivo:

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política Anual de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível I	Art. 18 (% RPPS)	Art. 19 (% Fundo)
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%	41,29%	55%	100%		-	-
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,42%	4%	100%		-	-
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	0%	100%		-	-
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	0%	5%		20%	15%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	100%	60%	0%	43,50%	10%	65%	65%	20%	15%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0%	0%	65%	65%	20%	15%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	12,17%	15%	20%		20%	15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,34%	1%	1%		20%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,01%	2%	5%		20%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0%	0%	5%		20%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	1,05%	2%	35%	35%	20%	15%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0%	0%	35%	35%	20%	15%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%	0%	0%	10%		20%	15%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%	0%	0%	10%		20%	15%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,00%	1%	10%		20%	15%
Art. 10, I	Fundos Multimercados		10%	0%	0,31%	3%	10%		20%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%	0,43%	1%	2%		20%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	0%	5%		20%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,57%	1%	1%		20%	15%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão	10%	10%	0%	0%	5%	10%		20%	15%

* Art. 14: 8 + 10 + 11 = 30%;

* Art.14, § único: (I) 35%;

* Art. 20: O total das aplicações dos recursos do RPPS não podem exceder a 5% do volume total gerido de recursos de terceiros da Instituição Financeira.

*Base Extrato março de 2025

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 14 e Estudo de A.L.M. (Application Lifecycle Management = Gerenciamento do Ciclo de Vida de Aplicações).

OBS.: Os demais itens da Política Anual de Investimentos aprovada em 11 de novembro de 2024, permanecem inalterados.

Osasco, 12 de maio de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Paulo Siniauskas
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Lúcia Helena Oliveira Souza
Membro Suplente - Câmara Municipal de Osasco

Delbio Camargo Teruel
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Sandra Regina Ribas
Membro Suplente – Câmara Municipal de Osasco



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Fábio Grossi
 Membro Titular – Prefeitura Municipal Osasco

Cláudio Monteiro Junior
 Membro Suplente - Prefeitura Municipal de Osasco

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
 Membro Titular – Prefeitura Municipal Osasco

Justino Santos
 Membro Suplente - Prefeitura Municipal de Osasco

João Carlos Ferreira
 Membro Titular – Servidores Ativos

Ricardo Tchilian
 Membro Suplente - Servidores Ativos

Marta da Silva Barreto
 Membro Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

Ana Maria dos Santos
 Membro Suplente - Servidores Inativos e Pensionistas

Membros do Comitê de Investimentos

Francisco Cordeiro da Luz Filho
 Presidente do Comitê de Investimentos

Ricardo de Camargo Sanchez Pereira
 Diretor Financeiro

Francisco Pedro da Silva
 Chefe de Divisão Financeira e Contábil

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 154/2025****Osasco, 04 de abril de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte ao **ALEXANDRO WELIKOW**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada, SELMA XAVIER WELIKOW, ocorrido em 31/01/2025, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 58º Art. 60º, incisos I, e V, alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº. 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 31/01/2025 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 566/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 153/2025

Osasco, 04 de abril de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte ao **ALEXANDRO WELIKOW**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada, **SELMA XAVIER WELIKOW**, ocorrido em 31/01/2025, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 58º Art. 60º, incisos I, e V, alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº. 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 31/01/2025 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 567/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 174/2025

Osasco, 16 de abril de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **APARECIDA DE LOURDES BALDI SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL (30 horas), matrícula da PMO nº 128.604, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o artigo 39º da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 2457/2021

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 177/2025

Osasco, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SUELI FERRAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II (38 horas), matrícula da PMO n.º 36.645, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2, §3º alínea “a” do §4º e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º. 2929/2023

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2025.**

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 178/2025

Osasco, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **AMAURI DE SOUZA TEODORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL MEIO AMBIENTE 5º CLASSE, matrícula da PMO n.º 26.113, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §3º, alínea “a” do §4º e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º. 604/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2025**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 179/2025** ✓**Osasco, 24 de abril de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ANGELINA CARBONI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula da PMO n.º 35.453, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §3º alínea “a” do §4º e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º. 3137/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2025**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 180/2025****Osasco, 24 de abril de 2025**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade o servidor, **HERIVELTO ALMEIDA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA CLASSE II - MASCULINO, matrícula da PMO n.º 24.827, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §3º e alínea “a” do §4º e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º. 1895/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2025**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 181/2025****Osasco, 24 de abril de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **IRACI GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n.º 97.229, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §3º alínea “a” do §4º e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º. 1984/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2025**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 182/2025****Osasco, 24 de abril de 2025**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA DIARISTA, matrícula da PMO n.º 64.038, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §3º e alínea “a” do §4º e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1812/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2025**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 183/2025****Osasco, 24 de abril de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ZENILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO n.º 27.314, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §3º alínea “a” do §4º e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 2905/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/04/2025**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 185/2025

Osasco, 24 de abril de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **IVANILDA SOARES GOIS**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de VIGIA CLASSE I FEMININO, matrícula da PMO nº 134.058, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o artigo 39º. incisos I, II e III, da Lei Complementar 124/2004 c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 2184/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/04/2025

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 186/2025****Osasco, 23 de abril de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **ERICA DE OLIVEIRA LIMA**, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – ADJUNTO -27h, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 100.139, com base na média de contribuição com reajuste para manter seu valor real, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§1º, 2º, 3º e alínea “b” do §4º da Lei Complementar 391/2021, c/c Art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº.556/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 180/2024
PROTOCOLO Nº 168/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM INVERSÃO DE FASES Nº 90006/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 28 de maio de 2025 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90006/2025**, do tipo Menor Preço GLOBAL, a ser realizado no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, localizado na Avenida dos Autonomistas, 2607, Centro, Osasco-SP, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COM EXIBIÇÃO EM MÍDIAS TRADICIONAIS E NA INTERNET, SIMULTANEAMENTE, ALÉM DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE EQUIPAMENTOS EXCLUSIVOS E GERENCIAMENTO TÉCNICO DE TODA A ESTRUTURA OPERACIONAL**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

Osasco, 12 de maio de 2025.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DAVI ROCHA DE JESUS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Botucatu, SP, aos 01/05/2005, filho de JUCIMAR VIEIRA DA ROCHA e de JACQUELINE DE JESUS FONSECA, residente em Osasco, SP

ESTHER DE SOUZA FERNANDES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Pojuca, BA, aos 26/04/2005, filha de HELDER SANTOS FERNANDES e de CAMILA DE SOUZA FERNANDES, residente em Osasco, SP

MARCO AURÉLIO BRUNO, brasileira, viúvo, advogado, nascido em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP, aos 10/05/1964, filho de IRINEU BRUNO e de MARIA ALVES BRUNO, residente em Osasco, SP

ANGELA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos, nascida em Pau Brasil, BA, aos 05/06/1971, filha de BOAVENTURA ALBUQUERQUE FERREIRA e de ANGELINA VIEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

LUCAS RIBEIRO MARQUES SILVA, brasileira, solteiro, bombeiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 27/04/1995, filho de ROMULO MARQUES DA SILVA e de VANUSA DOS SANTOS RIBEIRO, residente em Osasco, SP

PAMELA CRISTINA DELFINO LUIZ, brasileira, solteira, analista suporte, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 21/07/1993, filha de PAULO ROBERTO LUIZ e de MARIA LUCIA DELFINO, residente em Osasco, SP

JOSÉ ULISSES VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Viçosa, AL, aos 03/02/2003, filho de JOSÉ CLAUDIO DA SILVA e de ADRIANA BARROS VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

THAINA RODRIGUES DE QUEIROZ, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP, aos 14/07/2003, filha de ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA e de OCELUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

VAGNER URSINO DA COSTA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, SP, aos 06/07/1992, filho de JUSTINO URSINO DA COSTA e de ROSENI RODRIGUES DA COSTA, residente em Osasco, SP

TÂNIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em Sítio do Mato, BA, aos 09/07/1993, filha de JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA e de IRACI RODRIGUES LIMA, residente em Osasco, SP

GUILHERME OLIVEIRA ROMUALDO, brasileira, solteiro, marketing digital, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP, aos 29/08/2002, filho de GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO e de ZAILE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

SAMANTHA DE CAMPOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP, aos 21/02/2003, filha de EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO e de ADRIANA REGINA DE CAMPOS NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

RODRIGO CAMPOS SALES, brasileira, solteiro, adesivador, nascido em Osasco-SP, Reg. em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, SP, aos 06/03/1981, filho de ANIZIO CAMPOS SALES e de MARIA THERESA SALES, residente em Osasco, SP

FERNANDA GRASSI COPULA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP, aos 28/02/1984, filha de JAIR COPULA e de SUSI GRASSI COPULA, residente em Osasco, SP

WARLLEY SILVA DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP, aos 21/05/1988, filho de EDILSON DIAS DE SOUZA e de OLGA BATISTA DA SILVA, residente em Osasco, SP

THAMIRES ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 22/10/1993, filha de ADEILDO SERAFIM DA SILVA e de CLEONICE ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP

JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, ajudante de refrigeração, nascido em Ibiquera, BA, aos 12/03/1988, filho de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e de VALCI ROCHA GOMES, residente em Carapicuíba, SP

ANA CLAUDIA MAXIMIANO MESSIAS, brasileira, divorciada, ajudante de cozinha, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP, aos 30/04/1990, filha de LAÉRCIO MESSIAS e de MARTHA MAXIMIANO MESSIAS, residente em Osasco, SP

JONATAS LINS DA SILVA, brasileira, divorciado, suporte de help desk, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 29/10/1987, filho de ESEQUIAS LINS DA SILVA e de SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP

MAIRA PAULA DE ANDRADE, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP, aos 08/02/1993, filha de PAULO JOSE DE ANDRADE e de MARIA EUFRASIA DE ANDRADE, residente em Osasco, SP

NATHAN CASTRO RAPOSO, brasileira, solteiro, serralheiro, nascido em 2º Subdistrito Osasco, SP, aos 18/10/2000, filho de JOSE ALEXANDRE BARBOSA RAPOSO e de GEORGETE SILVA CASTRO RAPOSO, residente em Osasco, SP

VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, suporte técnico, nascida em São Paulo-SP, Reg. em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 03/04/2001, filha de IVAN DOS SANTOS e de KARINA JENIFER ALVES RIBEIRO, residente em Carapicuíba, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP